LEI N.º 0306/2006 DE 21/08/2006.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO PLANO PLURIANUAL – PPA 2006/2009, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ADILSON VERZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Fundo Municipal de Saúde, no Plano Plurianual – PPA 2006/2009, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Municipal ambos em vigor, do Município de Jupiá, conforme fica a seguir demonstrado:

Plano Plurianual:

PROGRAMA
ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE PÚBLICA
AÇÃO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

Lei de Diretrizes Orçamentárias:

PROGRAMA
ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE PÚBLICA
AÇÃO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

Lei Orçamentária Anual:

07:00 - Departamento de Saúde e Promoção Social
07:04 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade:10.301.0009.2.032

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 21 de Agosto de 2006.

ADILSON VERZA
Prefeito Municipal